INDICAÇÃO Nº 72 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no Art. 97, XI, §1º e Art. 108, ambos do Regimento Interno, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, **em caráter de urgência,** para que providencie a instalação de placas de "Proibido Estacionar Ônibus e Caminhões" na Rua Maria Alice Martins esquina com Rua Etelvina Martins, na altura do número 26, no Bairro Progresso.

Trata-se uma situação que já se arrasta há mais de um ano e vem incomodando os moradores do local, haja vista que os ônibus escolares, especialmente os que fazem o transporte universitário, estão estacionando lá.

Importante consignar que algumas vezes esses ônibus estacionam no local tarde da noite, ocasionando barulho em um bairro residencial. Já foram feitas outras reclamações pelos moradores nesse sentido, contudo, não houve resolução do problema.

Desse modo, considerando a necessidade relatada apresento a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 1022/23 ÀS 12:43HS
DESTINO DO DOC. Dir. Legislativa
Matozinhos 09 de Maio de 23
Assinatura do Servidor

Sala de sessões, 09 de maio de 2023.

Vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida



Font: google maps



Foto enviada por morador do local.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM 09/05/2023

PRESIDENTE